

**DECLARAÇÃO**

Declara-se, para os efeitos julgados por convenientes, para ser entregue a:

existir nesta Seguradora um seguro do **Ramo MÁQUINAS CASCO**, com as seguintes características:

<b>ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS</b>	
<b>TOMADOR SEGURO/SEGURADO</b>	<b>MACHRENT, SA</b>
<b>NIF</b>	<b>508033551</b>
<b>APÓLICE</b>	<b>43-9269</b>
<b>INÍCIO EM</b>	<b>02-11-2011</b>
<b>PERÍODO DE DURAÇÃO</b>	<b>Ano e Seguintes</b>
<b>BENS SEGUROS</b>	<b>CATERPILLAR - 427F2 - Nº Serie CAT0427FLHWK00323</b>

<b>RISCOS GARANTIDOS</b>
<b>Responsabilidade Civil Extracontratual – 250.000,00 €</b>
<b>Coberturas, exclusões e franquias</b>
<b>de conformidade com as disposições constantes nas condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice</b>

Lisboa, 27 de Novembro de 2018

**TRANQUILIDADE**

*Marina Kanga*

Para os devidos efeitos se declara que este documento tem carácter provisório, tendo sido emitido com base nos elementos declarados na proposta de seguro, ficando os termos e limites do contrato de seguro celebrado subordinados ao que vier a ser estipulado nas condições particulares, especiais (quando aplicáveis) e gerais da apólice, que prevalecem para todos os efeitos legais e contratuais.

De acordo com o previsto na legislação em vigor, designadamente o art. 61º do Decreto-Lei nº 72/2008, de 16 de abril, fica expressamente convencionado que a cobertura dos riscos enunciados nesta Declaração apenas se verificará a partir da data indicada nas Condições Particulares da apólice, desde que o prémio ou fração inicial seja efetivamente pago na data do vencimento. Caso o prémio ou fração inicial não seja efetivamente liquidado na data do vencimento, o contrato será automaticamente resolvido a partir da data da sua celebração, não produzindo quaisquer efeitos, designadamente quanto à cobertura dos riscos propostos, não assumindo a Seguradora nenhuma responsabilidade em caso de ocorrência de sinistro.

**ANO: 2018 - DGCC Nº 34351**